



Nº DO PROCESSO 18835/2025

Autoria:

Amilton Filho

Tipo do Processo: **Projeto de Lei Ordinária Nº 661/2025**

Nº do Protocolo: **21243/2025** Data do Protocolo: **05/08/2025 16:06:39** Data de Elaboração: **05/08/2025 14:37:47** ID do Processo: **ID: 2248208**

Ementa: **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECÍFICA. (ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA GARRA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA/GO).**

Temporalidade:





**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE GOIÁS**

Gestão
servindo
à população.

DEPUTADO ESTADUAL
**AMILTON
FILHO**

PROJETO DE LEI Nº DE DE 2025.

*Declara de utilidade pública a entidade que
específica.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da
Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA GARRA**,
inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº52.938.959/0001-76, com sede
no Município de Itumbiara – GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

AMILTON FILHO

Deputado Estadual

(Assinado Digitalmente)





JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa a declarar de utilidade pública a Associação Desportiva Garra. Esta Associação é uma instituição de educação, desportos, cultura, desenvolvimento e assistência sociais, sem fins lucrativos. Através de diversas iniciativas e projetos, a Associação tem contribuído significativamente para formação de cidadãos do bem e futuros atletas, incentivando, proporcionando, desenvolvendo e implementando programas e atividades sociais, culturais, assistenciais, esportivas e outras de relevância pública.

A Associação Desportiva Garra de Itumbiara preenche todos os requisitos estabelecidos pela Lei no 7.371, de 20 de agosto de 1971, que define as normas para a declaração de utilidade pública das entidades civis constituídas no Estado de Goiás. Segundo essa legislação, as entidades civis, as sociedades civis, as associações e as fundações que possuem o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade podem ser declaradas de utilidade pública, desde que cumpram os critérios legais.

A referida Associação é apartidária, livre e sem discriminação de qualquer natureza, com duração indeterminada. Sua atuação é regida por um estatuto próprio e pela legislação vigente, o que garante a transparência e a legalidade de suas atividades. A Associação não possui fins lucrativos e suas ações são voltadas exclusivamente para o benefício da comunidade, promovendo desenvolvimento e aprendizado de práticas esportivas levando a inclusão através do esporte.

Sendo assim, a Associação Desportiva Garra se destaca como uma importante promotora do esporte incentivando a prática esportiva, fortalecendo a convivência comunitária e contribuindo com causas sociais que beneficiam toda a população.

Por fim, ante o exposto, conto com o indispensável apoio dos nobres pares para a aprovação dessa iniciativa.

AMILTON FILHO

Deputado Estadual

(Assinado Digitalmente)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003200340038003200300038003A005000

Assinado eletronicamente por **AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO** em **05/08/2025 14:37**

Checksum: **12D2F0D656F437308209EE487E2E43725D8C99CF882A9076E249E739E481699B**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.938.959/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/2023
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DESPORTIVA GARRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GARRA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 20	COMPLEMENTO *****
CEP 75.523-430	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO ITUMBIARA
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RUAN.CARLOS_IUB@OUTLOOK.COM		TELEFONE (64) 9309-0262
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/11/2023** às **10:47:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA GARRA

Da Natureza, Denominação e Sede

Art. 1º - A Associação Desportiva Garra, ou abreviadamente "Garra", é uma instituição de educação, desportos, cultura, desenvolvimento e assistência sociais, sem fins lucrativos, organizada sob a forma de associação privada de fins não econômicos, por tempo de duração indeterminado, que se regerá por este Estatuto Social e pela legislação aplicável.

Parágrafo único - A instituição para execução de suas atividades, para execução de suas atividades, poderá desenvolver programas, projetos e iniciativas com amparo em leis federais, estaduais e municipais de incentivo ao esporte e à cultura ou captar recursos junto à iniciativa privada, aos Conselhos (Municipais, Estaduais e Federal) de Direitos da Criança e do Adolescente, da Juventude, Assistência Social, Meio Ambiente e outros vinculados aos seus objetivos, e junto à Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 2º - A Associação Desportiva Garra tem como sede na Avenida Rio Branco, nº 20, Jardim América, Itumbiara/GO, CEP 75.523-430, podendo abrir, manter e encerrar estabelecimentos em qualquer outra localidade do Estado.

Objetivo Social, Organização e Princípios

Art. 3º - A Associação Desportiva Garra tem por finalidades:

- I. Incentivar, proporcionar, desenvolver, produzir e implementar programas e/ou atividades sociais, culturais, esportivas, assistenciais, lazer e outras de relevância pública;
- II. Promover o desenvolvimento e aprendizado de práticas esportivas de seus alunos;
- III. Levar a Inclusão Social através do Esporte;
- IV. Promover a inclusão de atletas com deficiência através do esporte;
- V. Proporcionar a difusão de atividades sociais, cívicas culturais e desportivas, principalmente o futebol;
- VI. Formar cidadãos dos bem e futuros atletas, podendo, ainda, praticar ou competir em todas as modalidades esportivas amadoras especializadas, inclusive o futebol feminino;
- VII. Interagir e relacionar-se com outras entidades congêneres;
- VIII. Promover atividades educacionais, sociais, culturais, educacionais e desportivas que contribuam para a difusão e o desenvolvimento do esporte em geral;
- IX. Organizar competições.

Parágrafo Único - A associação não distribui entre os seus associados, diretores, empregados ou doadores, os eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica obrigatória e integralmente na consecução do seu objetivo social.

Art. 4º - Constituem rendas da Associação Desportiva Garra:

Wendler Oliveira Lourenço

Alvete

Karlan

Jamier



ADVOCADA
OAB-GO 33.829



2
Garra

- I. Dotações ou subvenções eventuais diretamente da União, dos Estados e Municípios ou através de órgãos públicos da administração direta e indireta;
- II. Auxílios, contribuições e subvenções de entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;
- III. Doações ou legados;
- IV. Rendimentos próprios dos imóveis que possuir;
- V. Rendas em seu favor constituídas por terceiro;
- VI. Rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
- VII. Usufrutos que lhe forem conferidos;
- VIII. Juros bancários e outras receitas de capital;
- IX. Valores recebidos de terceiros em pagamento de serviços ou produtos;
- X. Contribuições de seus associados.

Parágrafo único. As rendas da associação somente poderão ser utilizadas para a manutenção de seus objetivos.

Art. 5º - A associação poderá adotar um Regimento Interno, aprovado pela Diretoria, com a finalidade de regular e detalhar as disposições contidas neste Estatuto.

Dos Associados, seus Direitos e Deveres

Art. 6º - Associação Desportiva Garra é constituída por número ilimitado de associados, que compartilhem os objetivos e princípios da associação. Os Associados são distribuídos nas seguintes categorias:

- I. Associados fundadores: aqueles que participaram da Assembleia de fundação da associação, assinando a respectiva ata e comprometendo-se com as suas finalidades;
- II. Associados efetivos: os que se comprometerem com as finalidades e objetivos da associação, aprovados pela Assembleia Geral, a partir da indicação realizada pela Diretoria, mediante Proposta de Admissão de Associado Efetivo e do Termo de Adesão de Voluntariado, preenchidos e assinados.

§ 1º - Os associados, não respondem solidária e nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações da associação, não podendo falar em seu nome, salvo se expressamente autorizados pela Diretoria da Associação.

§ 2º - São colaboradores as pessoas físicas ou jurídicas que, atuem como voluntários atividades da associação esporadicamente, desde que preencham o Termo de Adesão de Voluntariado.

Art. 7º - São direitos de todos os associados:

- I. Participar com direito a voz e voto da Assembleia Geral;
- II. Sugerir a admissão de novos associados e Colaboradores;
- III. Apresentar sugestões e participar das discussões;
- IV. Participar de equipes de trabalho ou comissões para as quais esteja habilitado;
- V. Votar e ser votado para os cargos eletivos da associação;
- VI. Requerer a convocação de sessões extraordinárias; e
- VII. Aprovar as indicações da Diretoria para a admissão de associados efetivos.

Art. 8º - São deveres de todos os associados:



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003300310036003600300038003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.186/2020.

fls. 7

3
Pavono

- I. Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II. Acatar as decisões da Assembleia Geral e da Diretoria;
- III. Zelar pelo bom nome e pelo fiel cumprimento dos objetivos da associação;
- IV. Participar ativamente dos eventos sociais e dos trabalhos e iniciativas que a associação venha a planejar e executar;
- V. Desempenhar com zelo, probidade e dedicação os cargos, funções, tarefas ou atividades que lhes forem confiadas;
- VI. Comparecer às Assembleias Gerais e às reuniões de trabalho da associação;
- VII. Manter atualizados os seus dados cadastrais, nos Termos de Adesão e arquivos da associação;

Art. 9º - Os Associados, exceto Associados Fundadores, poderão ser excluído da associação, havendo justa causa, ou caso deixe de comparecer nas atividades da Associação por mais de um ano sem justificativa.

§1º - A decisão de exclusão de associado será tomada pela maioria simples dos membros da Diretoria;

§ 2º - Da decisão de exclusão do associado, caberá recurso direcionado à Assembleia Geral.

Art. 10 - É direito do associado demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, enviado o pedido ao Presidente da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

Art. 11 - Associação Desportiva Garra tem autonomia administrativa, financeira e jurídica própria e personalidade jurídica distinta de seus associados.

Parágrafo único - Esta associação não responde, subsidiariamente e/ou solidariamente por atos ilícitos praticados pelos associados, por danos por estes causados ou por obrigações por estes assumidas.

Dos Órgãos da Associação

Art. 12 - A associação é composta pelos seguintes órgãos:

- I. Assembleia Geral
- II. Diretoria
- III. Conselho Fiscal

Parágrafo Único - Não poderão se candidatar para Diretoria ou Conselho Fiscal, simultaneamente, cônjuges ou companheiros, ou parentes até segundo grau, consanguíneos ou afins;

Assembleias

Art. 13 - As Assembleias Ordinárias desta Associação serão realizadas anualmente, nos meses de fevereiro ou março para apreciação da prestação de contas do ano anterior, e trienalmente para eleger sua diretoria para os próximos 3 (três) anos.



Janine

Wendler Almeida Souza

Elipetton
V. J. J.

Assessoria Jurídica



4
Barro

Art. 14 - À Assembleia compete:

- I. Deliberar, a cada exercício, sobre o relatório de atividades e contas da Diretoria;
- II. Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- III. Analisar e decidir acerca de recurso em processo de exclusão de membro associado;
- IV. Deliberar sobre aquisição, alienação e oneração de bens imóveis;
- V. Alterar este Estatuto;
- VI. Destituir dirigentes;
- VII. Decidir sobre a extinção desta Associação.

Art. 15 - As Assembleias Gerais são Ordinárias ou Extraordinárias.

§ 1º - A Assembleia Geral Ordinária reúne-se para:

- a) eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal,
- b) discutir e deliberar sobre as contas e o balanço anual da Federação, mediante parecer da Comissão Fiscal;

§ 2º - Nas Assembleias Gerais Extraordinárias só será objeto de deliberação a matéria que houver motivado a sua convocação.

§ 3º - As convocações de Assembleias Gerais serão feita através da fixação de edital na sede da Associação e através do envio de correspondência eletrônica ao associados, devendo conter a ordem do dia, hora e local da reunião, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Art. 16 - A Assembleia Geral reúne e delibera, com qualquer número de presentes, presencialmente ou em ambiente virtual, salvo nos casos previstos no artigo 14, incisos IV, V, VI e VII deste Estatuto, por convocação da Diretoria.

Parágrafo único - Para a aprovação das deliberações a que se referem os incisos IV, V, VI e VII do artigo 14 é exigido o voto favorável da maioria qualificada, equivalente a 2/3 (dois terços) do total de associados, em Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar sem este quórum mínimo.

Art. 17 - As Assembleias Gerais Extraordinárias são convocadas pela Diretoria, por intermédio de seu Presidente, pelo Conselho Fiscal ou também por 1/5 (um quinto) dos Associados.

Art. 18 - Cada associado tem direito a 1 (um) voto.

Art. 19 - Compete ao Presidente da Assembleia Geral a direção dos trabalhos, com os mais amplos poderes para coordenar as discussões e encerrá-las, quando lhe aprouver; manter a ordem e a disciplina; conceder ou retirar a palavra; presidir a apuração de quaisquer eleições ou escrutínios, proclamando o resultado e, em caso de empate, exercer o voto de qualidade, adiar, suspender e encerrar a Assembleia.

Diretoria

Art. 20 - A Diretoria compõe-se de 1 (um) Presidente, 1 (um) Vice-Presidente e 1 (um) Tesoureiro. A Diretoria é a formuladora das diretrizes e guardiã do Estatuto desta Associação.

Tabellionato de Proteses, Titulos e Documentos e Reg. de Pessoas Jurídicas
Hordacio Camargo Lacerda - Oficial
Rua Santa Rita n.º 108 - Ilumblara - GO

Janier

Wander Oliveira Souza

Glycelton
Karlan

Auto Proteses
CONVOCAÇÃO
04/10/2020



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003300310036003600300038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 9

Art. 21 – Compete à Diretoria:

- I. Cumprir e fazer cumprir a missão e os valores da Associação;
- II. Definir calendário de atividades e campanhas que serão executada durante o ano;
- III. Estudar e manifestar-se sobre quaisquer assuntos de interesse relevante para a Entidade;
- IV. Convocar Assembleias, na forma estatutária;
- V. Gerir os interesses econômicos e financeiros da Associação;
- VI. Organizar o quadro de colaboradores, determinando-lhes as funções e vencimentos;
- VII. Autorizar a contratação, rescisão ou desligamento de colaboradores e prestadores de serviços
- VIII. Elaborar, para apreciação da Assembleia Geral Ordinária, proposta orçamentária e o relatório de atividades, objetos de apresentação à Assembleia Geral Ordinária;
- IX. Encaminhar à Comissão Fiscal, para apreciação, relatórios de acompanhamento das Associações Locais e balancetes mensal;
- X. Encaminhar anualmente à Comissão Fiscal o relatório de atividades e as demonstrações financeiras, compreendendo o balanço patrimonial e as demonstrações de superávit ou déficit, origem e aplicação de recursos e mutação do patrimônio social e as notas explicativas, relativos ao exercício encerrado.

Art. 22 – A Diretoria reúne-se, ordinariamente, sempre que for convocada pelo seu Presidente, podendo acontecer presencialmente ou em ambiente virtual.

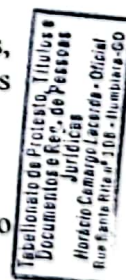
Art. 23 - As reuniões da Diretoria são presididas pelo seu Presidente ou, na ausência deste, pelo Vice-Presidente.

Art. 24 – A Diretoria será eleita conforme segue:

- I. A eleição em conjunto, por meio de apresentação de chapa e indicando o cargo
- II. Será eleita a chapa mais votada. Em caso de empate de votação, será eleita a chapa que tiver como membro o diretor com menor idade.

Art. 25 – O Presidente é o representante legal da Federação, competindo-lhe:

- I. Representar a Associação ativa e passivamente, perante os órgãos públicos, judiciais e extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário;
- II. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- III. Dar cumprimento às deliberações da Diretoria;
- IV. Decidir todos os assuntos que demandarem pronta solução, dando disso conhecimento à Diretoria o mais rápido possível;
- V. Assinar, com o Tesoureiro, todos os atos, contratos e documentos que representem obrigações para a Associação, inclusive cheques e quaisquer outros títulos;
- VI. Autorizar o pagamento das despesas da Associação;
- VII. Informar ao Vice-Presidente que deverá substituí-lo quando de seus impedimentos eventuais;
- VIII. Exercer as demais atribuições inerentes ao seu cargo.



Art. 26 – Ao Vice-Presidente incumbe, especialmente, substituir o Presidente, comparecer às reuniões da Diretoria e exercer as funções e encargos que lhes forem atribuídos pelo Presidente.

Janieus

Wander Almeida Souza

Allysson

Vanessa

[Assinatura]



6
Barro.

Art. 27 – Compete ao Tesoureiro:

- I. A responsabilidade pela arrecadação e aplicação das receitas da Associação;
- II. A organização e verificação da contabilidade;
- III. Assinar, com o Presidente cheques e demais documentos que representem obrigação para a Associação;
- IV. Providenciar sobre o pontual pagamento das despesas e contas da instituição, apresentando, mensalmente, à Diretoria, o balancete da receita e despesa.

Conselho Fiscal

Art. 28 – O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização e orientação da gestão patrimonial e financeira da Associação, composta por três membros titulares, com mandato de três anos, sendo um eleito, por eles próprios, seu Presidente.

Art. 29 – O Conselho Fiscal terá seus membros eleitos conforme segue:

- I. A eleição será individual, podendo haver apenas um candidato vinculado de cada Associação Local;
- II. Somente poderão se candidatar associados;
- III. Não poderão se candidatar para o Conselho Fiscal cônjuges ou companheiros, ou parentes até segundo grau, consanguíneos ou afins, de quaisquer candidatos ou membros da Diretoria;
- IV. No dia da eleição, cada associado votará unitariamente em um dos candidatos.
- V. Serão eleitos os candidatos mais votados. Em caso de empate de votação para a última vaga, será eleita a pessoa com menor idade.

Art. 30 – Os eleitos em Assembleia exercerão seus mandatos a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua eleição.

Art. 31 – Não haverá eleição de suplentes. Em caso de morte, incapacidade para a vida civil, renúncia, desligamento do quadro de associados ou comprovada mudança para o exterior de qualquer ocupante de cargo eletivo indicado neste Estatuto, o órgão correspondente declarará vacância, devendo os Associados, na próxima Assembleia, deliberar pela continuidade da vacância ou eleger substituto para completar o mandato.

Exercício Financeiro

Art. 32 – O exercício financeiro tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, e a gestão administrativa inicia e termina com a posse da nova Diretoria eleita.

Parágrafo único - No final de cada exercício financeiro, a Diretoria elaborará os demonstrativos contábeis, levando o resultado apurado à conta de patrimônio.

Disposições Gerais

Janiery

[Assinatura]

Elyvelton

Karfon

Wladimir Oliveira Souza

[Assinatura]



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003300310036003600300038003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



2
Barro

Art. 33 - A aprovação da aquisição ou alienação de bens sociais é de competência privativa da Diretoria, exceto quanto aos bens imóveis, cuja alienação deve ainda ser autorizada pela Assembleia Geral Extraordinária, expressamente convocada para esse fim.

Art. 34 - O presente Estatuto somente pode ser alterado por proposta da Diretoria, em Assembleia Geral Extraordinária convocada especialmente para esse fim.

Art. 35 - A Associação só pode ser dissolvida se observada a regra do parágrafo primeiro do Art. 14, parágrafo único, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que existiu, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Art. 36 - Os casos omissos neste Estatuto são resolvidos pela Diretoria.

Art. 37 - Não são remunerados, por qualquer forma, os cargos da Diretoria.

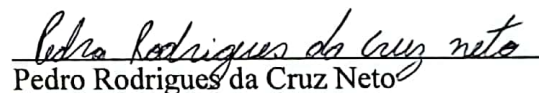
Art. 38 - Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.



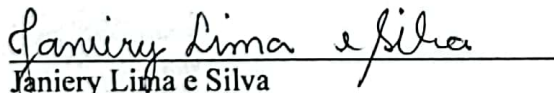
Itumbiara, 15 de fevereiro de 2023.



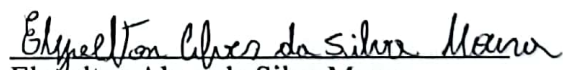
Ruan Carlos Alves da Silva
CPF/MF nº 750.924.171-53
RG nº 5670683 SSP/GO
Presidente da Assembleia
Presidente da Associação



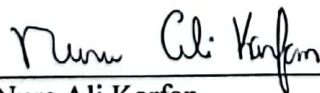
Pedro Rodrigues da Cruz Neto
CPF/MF nº 134.729.576-38
RG nº 19780884, PCE/MG
Secretário da Assembleia
Vice-Presidente da Associação



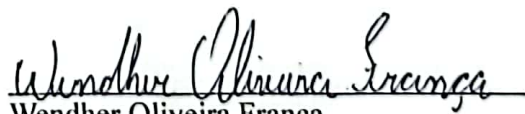
Janiery Lima e Silva
CPF/MF nº 700.397.261-18
RG nº 5890408 SSP/GO
Tesoureira da Associação



Elyvelton Alves da Silva Moura
CPF/MF nº 701.388.591-67
RG nº 5526199 SSP/GO
Conselheiro Fiscal



Nura Ali Karfan
CPF/MF nº 070.336.591-64
RG nº 37333142-3 SSP/SP
Conselheiro Fiscal



Wendher Oliveira França
CPF/MF nº 734.858.701-10
RG nº 5704287 SSP/GO
Conselheiro Fiscal



Isabelly Castro da Silva e Santos
Advogada
OAB/GO 33.820







ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA GARRA
Sob CNPJ: 52.938.959/0001-76

DECLARAÇÃO DE EFETIVO FUNCIONAMENTO

Declaro para os devidos fins que a Associação Desportiva Garra é uma Instituição sem fins lucrativos que tem prédio próprio na Avenida Rio Branco n 20 Jardim América, serve desinteressadamente à coletividade e encontra-se em funcionamento desde 15/02/2023.

Por ser verdade, data e assino a presente.


Assinatura

Ruan Carlos Alves da Silva
Presidente da Associação Desportiva Garra
CNPJ: 52.938.959/0001-76



Documento assinado digitalmente

RUAN CARLOS ALVES DA SILVA

Data: 29/07/2025 09:13:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003300310036003600300038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA GARRA
Sob CNPJ: 52.938.959/0001-76

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Ruan Carlos Alves da Silva, inscrito no CPF n. 750.924.171-53, DECLARO, sob as penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que as cópias do Estatuto e da Ata de Eleição da **Associação Desportiva Garra** se fazem verdadeiras, conforme documentos originais.

Itumbiara, 24 de julho de 2025.


Ruan Carlos Alves da Silva
Presidente da Associação Desportiva Garra
CNPJ: 52.938.959/0001-76
Presidente



Documento assinado digitalmente

RUAN CARLOS ALVES DA SILVA

Data: 29/07/2025 09:13:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

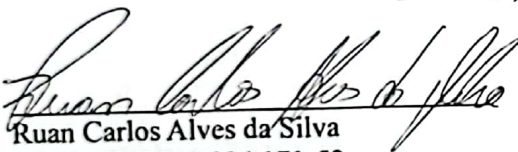


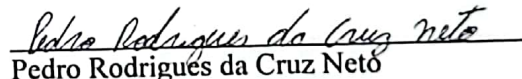
Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003300310036003600300038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

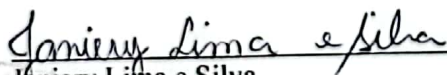
**ATA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA GARRA**

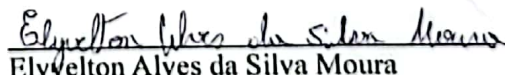
Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023, nesta cidade de Itumbiara na Avenida Rio Branco, nº 20, Jardim América, Itumbiara/GO, CEP 75.523-430, às 18 horas, reuniram-se as pessoas que assinam a lista de presença, com o fim de fundarem a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA GARRA** no endereço do local desta reunião. Dando início aos trabalhos, o senhor Ruan Carlos Alves da Silva pediu aos presentes que indicassem uma pessoa para presidir e outra para secretariar a assembleia de criação da associação. Por aclamação foram indicados o próprio Ruan Carlos Alves da Silva para presidir e Pedro Rodrigues da Cruz Neto, para secretariar a Assembleia e redigir a ata. Dando início aos trabalhos, o presidente leu a Convocação e, logo após, apresentou o projeto de estatuto social da associação a ser criada. Após a apresentação, o documento e a criação da **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA GARRA** foram aprovados por todos os presentes. Seguindo com os trabalhos da Assembleia, foram apresentados os interessados em ocupar os cargos da Diretoria e Conselho Fiscal no período de 15 de fevereiro de 2023 até o 14 de fevereiro de 2026, estes foram eleitos por unanimidade e formarão a Administração da seguinte forma: Ruan Carlos Alves da Silva, CPF 750.924.171-53, como Presidente; Pedro Rodrigues da Cruz Neto, CPF 134.729.576-38, como Vice-Presidente; e Janiery Lima e Silva, CPF 700.397.261-18; como Tesoureira. O Conselho Fiscal será composto por Elyvelton Alves da Silva Moura, CPF 701.388.591-67; Nura Ali Karfan, CPF 070.336.591-64; e Wendher Oliveira França, CPF 734.858.701-10. Antes de finalizar, todos os membros eleitos tomaram posse de seus cargos. Sem mais assuntos a serem tratado, eu, Pedro Rodrigues da Cruz Neto, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim Secretário da Assembleia e pelo Presidente Ruan Carlos Alves da Silva.

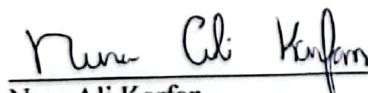
Itumbiara, 15 de fevereiro de 2023.

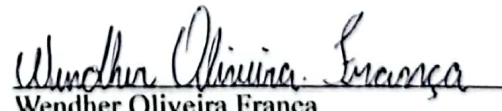

Ruan Carlos Alves da Silva
CPF/MF nº 750.924.171-53
RG nº 5670683 SSP/GO
Presidente da Assembleia
Presidente da Associação


Pedro Rodrigues da Cruz Neto
CPF/MF nº 134.729.576-38
RG nº 19780884, PCE/MG
Secretário da Assembleia
Vice-Presidente da Associação

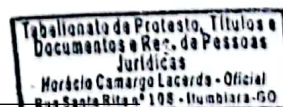

Janiery Lima e Silva
CPF/MF nº 700.397.261-18
RG nº 5890408 SSP/GO
Tesoureira da Associação


Elyvelton Alves da Silva Moura
CPF/MF nº 701.388.591-67
RG nº 5526199 SSP/GO
Conselheiro Fiscal


Nura Ali Karfan
CPF/MF nº 070.336.591-64
RG nº 37333142-3 SSP/SP
Conselheiro Fiscal


Wendher Oliveira França
CPF/MF nº 734.858.701-10
RG nº 5704287 SSP/GO
Conselheiro Fiscal


Isabelly Castro da Silva e Santos
Advogada
OAB/GO 33.820



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 2º Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
 Vagner Maria Castilho dos Santos - Titular
 Praça da República, 237 - Centro - Itumbiara-GO - CEP: 75.503-260 - cartorioitumbiara@hotmail.com - Fone: (64) 3431-0574 / 3431-7000
 027177AA008040

01952309214573924300372-Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
 Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de RUAN CARLOS ALVES
 DA SILVA. Dou fé Itumbiara-GO: 02/10/2023.
 Em Teste da verdade
 Rodrigo Castilho dos Santos- Escrevente

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 CARTÓRIO DE PROTESTO, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
 COMARCA DE ITUMBIARA-GO
 Horácio Camargo Locorda - Oficial e Tabelião
 Rua Santa Rita, Nº 108, Andar 01, Centro - Fone: (64) 3431-0850 / (64) 3431-3289
 E-mail: cartoriolocorda@yahoo.com.br - CNPJ: 02.930.538/0001-20

PESSOAS JURÍDICAS - Livro A
 Protocolado e Digitalizado sob o nº. 69810, Registrado sob o
 nº 1446 no Livro A, Dou fé. Itumbiara-GO, 16/10/2023, Emol.
 R\$ 163,32 Taxa Jud: R\$ 18,87 Fundos: R\$ 34,78 ISSQN:
 R\$ 4,9 Valor Total: R\$ 221,87. Selo Digital:
 00052310163796230390000 - Consulte este selo em:
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Janaina Silva Barroso Carvalho - Oficial Substituta

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Tabelionato de Protesto, Títulos e
 Documentos e Reg. de Pessoas
 Jurídicas
 Horácio Camargo Locorda - Oficial
 Rua Santa Rita nº 108 - Itumbiara-GO



Relação de membros da Diretoria do Associação Desportiva Garra
Período do Mandato: 15 de fevereiro de 2023 até o 14 de fevereiro de 2026

Membros da diretoria

Presidente: Ruan Carlos Alves da Silva, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no CPF sob nº 750.924.171-53, portador do RG nº 5670683 SSP/GO, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, nº 20, Jardim América, Itumbiara/GO, CEP 75.523-430, com endereço eletrônico ruan.carlos_iub@outlook.com, nascido em 30/03/1995, filho de Esmael Alves da Silva e Magna de Lourdes Alves Mendes.

Vice-Presidente: Pedro Rodrigues da Cruz Neto, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no CPF sob nº 134.729.576-38, portador do RG nº 19780884, PCE/MG, residente e domiciliado na Rua João Batista da Silva Mariano, nº 82, Bairro Ernestina, Itumbiara/GO, nascido em 21/06/1995, filho de Gilvan Rodrigues da Cruz e Gizelda Ribeiro Costa, com endereço eletrônico pedro_rodrigues@outlook.com.

Tesoureiro: Janiery Lima e Silva, brasileira, solteira, vendedora, inscrita no CPF sob nº 700.397.261-18, portadora do RG nº 5890408 SSP/GO, residente e domiciliada na Rua Bandeirantes, nº 150, Jardim América, Itumbiara/GO, com endereço eletrônico janie2545limasilva@gmail.com, nascida em 25/03/1997, filha de Joao Batista da Silva e Gilvanete Barboza de Lima Silva.

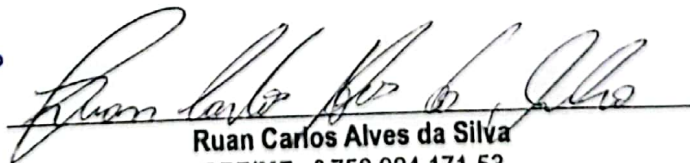
Membros do Conselho Fiscal

Elyvelton Alves da Silva Moura, brasileiro, solteiro, torneiro mecânico, inscrito no CPF sob nº 701.388.591-67, residente e domiciliado na Rua Bandeirantes, nº 150, Jardim América, Itumbiara/GO, com endereço eletrônico elyvelton18silva@gmail.com, nascido em 27/08/1993, filho de Pedro Alves de Moura e Edilene Alves da Silva.

Nura Ali Karfan, brasileira, solteira, universitária, inscrita no CPF sob nº 070.336.591-64, portadora do RG nº 37333142-3 SSP/SP, residente e domiciliada na R 11, nº 640, apartamento 304, Bairro Santos Dumont, Itumbiara/GO, com endereço eletrônico nunukaka080@gmail.com, nascida em 18/04/2000, filha de Suad Ahimad Kharfan e Ali Mustafa Karfan Junior

Wendher Oliveira França, brasileiro, casado, mecânico, inscrito no CPF sob nº 734.858.701-10, portador do RG nº 5704287 SSP/GO, residente e domiciliado na Avenida Tiradentes, nº 370, Bairro Paranaíba, Itumbiara/GO, com endereço eletrônico wendher10@gmail.com, nascido em 07/12/1994, filho de Luzeñilto Oliveira França e Josineide Oliveira França.



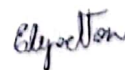


Ruan Carlos Alves da Silva
CPF/MF nº 750.924.171-53
RG nº 5670683 SSP/GO
Presidente













Relação de membros Associados Fundadores

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE PROTESTO, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE ITUMBARA-GO
Hordeito Camargo Lacerda - Oficial e Tabelião
Rua Santa Rita, Nº 108, Andar 01, Centro - Fone: (61) 3431-0850/(61) 3431-3289
E-mail: cartoriohordeito@yahoo.com.br - CNPJ: 02.930.538/0001-20

PESSOAS JURÍDICAS - Livro A
Protocolado e Digitalizado sob o nº. 69810, Registrado sob o nº 1446 no Livro A. Dou fé. Itumbara-GO, 16/10/2023, Emol: R\$ 163,32 Taxa Jud: R\$ 18,87 Fundos: R\$ 34,78 ISSQN: R\$ 4,9 Valor Total: R\$ 221,87. Selo Digital: 00652310163798230390000 - Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>.

Janaina Silva Barros Carvalho
Janaina Silva Barros Carvalho - Oficiala Substituta

* QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO *

Tabelionato de Protesto, Títulos e Documentos e Res. de Pessoas Jurídicas
Hordeito Camargo Lacerda - Oficial
Rua Santa Rita nº 108 - Itumbara-GO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
2º Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
Vagner Maria Castilho dos Santos - Titular
Praça da República, 237 - Centro - Itumbara-GO - CEP: 75.505-260 - cartorioitumbara@hotmail.com - Fone: (61) 3431-0574 / 3431-7000
027177AA008041

01952309214573974300373 - Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de RUAN CARLOS ALVES DA SILVA. Dou fé Itumbara-GO. 02/10/2023.
Em Teste da verdade
Rodrigo Castilho dos Santos - Escrevente

* QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO *



**Relação de membros Associados Fundadores
Associação Desportiva Garra**

Elyvelton Alves da Silva Moura, brasileiro, solteiro, torneiro mecânico, inscrito no CPF sob nº 701.388.591-67, portador do RG nº 5526199 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Bandeirantes, nº 150, Jardim América, Itumbiara/GO, com endereço eletrônico elyvelton18silva@gmail.com, nascido em 27/08/1993, filho de Pedro Alves de Moura e Edilene Alves da Silva.

Janiery Lima e Silva, brasileira, solteira, vendedora, inscrita no CPF sob nº 700.397.261-18, portadora do RG nº 5890408 SSP/GO, residente e domiciliada na Rua Bandeirantes, nº 150, Jardim América, Itumbiara/GO, com endereço eletrônico janie2545limasilva@gmail.com, nascida em 25/03/1997, filha de Joao Batista da Silva e Gilvanete Barboza de Lima Silva.

Nura Ali Karfan, brasileira, solteira, universitária, inscrita no CPF sob nº 070.336.591-64, portadora do RG nº 37333142-3 SSP/SP, residente e domiciliada na R 11, nº 640, apartamento 304, Bairro Santos Dumont, Itumbiara/GO, com endereço eletrônico nunukaka080@gmail.com, nascida em 18/04/2000, filha de Suad Ahmad Kharfan e Ali Mustafa Karfan Junior.

Pedro Rodrigues da Cruz Neto, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no CPF sob nº 134.729.576-38, portador do RG nº 19780884, PCE/MG, residente e domiciliado na Rua João Batista da Silva Mariano, nº 82, Bairro Ernestina, Itumbiara/GO, nascido em 21/06/1995, filho de Gilvan Rodrigues da Cruz e Gizelda Ribeiro Costa, com endereço eletrônico pedro_rodrigues@outlook.com.

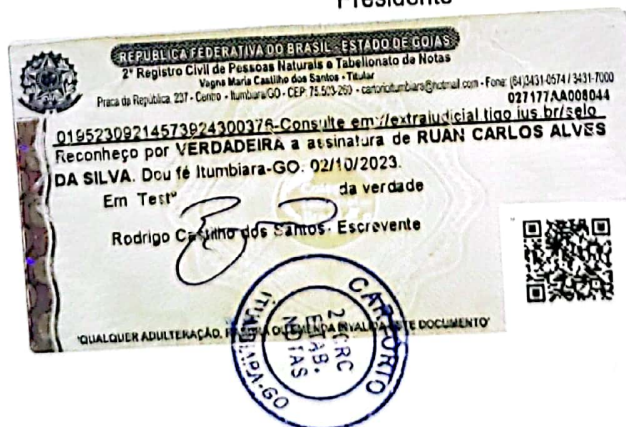
Ruan Carlos Alves da Silva, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no CPF sob nº 750.924.171-53, portador do RG nº 5670683 SSP/GO, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, nº 20, Jardim América, Itumbiara/GO, CEP 75.523-430, com endereço eletrônico ruan.carlos_iub@outlook.com, nascido em 30/03/1995, filho de Esmael Alves da Silva e Magna de Lourdes Alves Mendes.

Wendher Oliveira França, brasileiro, casado, mecânico, inscrito no CPF sob nº 734.858.701-10, portador do RG nº 5704287 SSP/GO, residente e domiciliado na Avenida Tiradentes, nº 370, Bairro Paranaíba, Itumbiara/GO, com endereço eletrônico wendher10@gmail.com, nascido em 07/12/1994, filho de Luzenilto Oliveira França e Josineide Oliveira França.



Ruan Carlos Alves da Silva

Ruan Carlos Alves da Silva
CPF/MF nº 750.924.171-53
RG nº 5670683 SSP/GO
Presidente



Janiery

Karfan

Elyvelton

Wendher Oliveira França



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2 e 1 NOME E SOBRENOME RUAN CARLOS ALVES DA SILVA				1ª VALIDADEZ 03/02/2014	
		3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 30/03/1995, ITUMBARI, GO			
		4a DATA EMISSÃO 15/09/2023		4b VALIDADE 15/09/2033	
		4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF 5670683 SSP GO			
		4d CPF 750.924.171-53		5 Nº REGISTRO 05995144080	
		4e CAT HAB AB		ACC 	
NACIONALIDADE BRASILEIRO					
FILIAÇÃO ESMAEL ALVES DA SILVA					
MAGNA DE LOURDES ALVES MENDES					
7 ASSINATURA DO PORTADOR 					

2650754270

GOIÁS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

9	10	11	12
ACC 			
A 		15/09/2033	
A1 			
B 		15/09/2033	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
DT1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

GOIÂNIA, GO

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

56757115218
GO168340771

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

1 - Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3 - Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuance Date DD/MM/YYYY / Fecha Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identificação - Órgão emissor / Identity document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filialion - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA059951440<809<<<<<<<<<
9503308M3309151BRA<<<<<<<<<O
RUAN<<CARLOS<ALVES<DA<SILVA<<<





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

50477524/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

RUAN CARLOS ALVES DA SILVA

OU

CPF n. 750.924.171-53

Certidão emitida em 30/07/2025, às 09:43:46 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 30/07/2025, às 08:18:29;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 30/07/2025, às 08:18:29.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 50477524

Código de Validação: 42CE 5D6D 8FB5 E257 0BF8 D085 8AD5 F8B8

Data da Atualização: 30/07/2025, às 08:18:29



30/07/2025



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003300310036003600310031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 22



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

50477464/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

RUAN CARLOS ALVES DA SILVA

OU

CPF n. 750.924.171-53

Certidão emitida em 30/07/2025, às 09:42:43 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 30/07/2025, às 08:18:29;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 30/07/2025, às 08:18:29.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 50477464

Código de Validação: C368 5384 F651 3EAC F03F 061D AFF0 BA11

Data da Atualização: 30/07/2025, às 08:18:29



30/07/2025



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003300310036003600310031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 23



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
19515010

Certificamos que contra

Nome: **RUAN CARLOS ALVES DA SILVA**

CPF: **750.924.171-53**

Data de Nascimento: **30/03/1995**

Nome da mãe: **MAGNA DE LOURDES ALVES MENDES**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 30/07/2025 às 09:47:04 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **RUAN CARLOS ALVES DA SILVA**

Inscrição: **0639 0232 1007**

Zona: 016 Seção: 0317

Município: 94250 - ITUMBIARA

UF: GO

Data de nascimento: 30/03/1995

Domicílio desde: 07/06/2013

Filiação: - MAGNA DE LOURDES ALVES MENDES
- ESMAEL ALVES DA SILVA

Certidão emitida às 09:45 em 30/07/2025



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

2NRU.FMP6.QIBT.YDES





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **104199389902**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : RUAN CARLOS ALVES DA SILVA
Nome da Mãe : MAGNA DE LOURDES ALVES MENDES
Data de Nascimento : 30/03/1995
CPF : 750.924.171-53

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104199389902**

Certidão expedida em 30 de julho de 2025, às 09:41:51
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 30 de julho de 2025



Tribunal
Documento
Localizar



Justiça do Estado de Goiás
Assinado Digitalmente em 30/07/2025 - 09:41:51
com o identificador 32003300310036003600310031003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Salvo link: 104199389902, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **104099386717**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : RUAN CARLOS ALVES DA SILVA
Nome da Mãe : MAGNA DE LOURDES ALVES MENDES
Data de Nascimento : 30/03/1995
CPF : 750.924.171-53

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104099386717**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de julho de 2025, às 09:41:17
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 30 de julho de 2025



Tribunal
Documento
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003300310036003600310031003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Assinado Digitalmente em 30/07/2025 - 09:41:17
Número do Processo: 104099386717, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104299309955**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : RUAN CARLOS ALVES DA SILVA
Nome da Mãe : MAGNA DE LOURDES ALVES MENDES
Data de Nascimento : 30/03/1995
CPF : 750.924.171-53

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na Justiça Comum Estadual, abrangendo também aqueles que tramitam na Vara da Auditoria Militar, nos Juizados Especiais Criminais e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104299309955**

Certidão expedida em 30 de julho de 2025, às 09:40:30
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 30 de julho de 2025



Tribunal
Documento
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003300310036003600310031003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Assinado digitalmente em 30/07/2025 - 09:40:30
Identificador: 104299309955, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104799309913**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : RUAN CARLOS ALVES DA SILVA
Nome da Mãe : MAGNA DE LOURDES ALVES MENDES
Data de Nascimento : 30/03/1995
CPF : 750.924.171-53

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104799309913**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de julho de 2025, às 09:39:35
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal
Documento
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003300310036003600310031003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Assinado Digitalmente em 30/07/2025 - 09:39:35
Salvo erro: 104799309913, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5890408 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/ABR/2010

NOME JANIERY LIMA E SILVA

FILIAÇÃO JOAO BATISTA DA SILVA
GILVANETE BARBOZA DE LIMA SILVA

JATI-CE DATA DE NASCIMENTO 25/MAR/1994
NATURALIDADE

DOC. ORIGEM C-NAS 20.825 FLS. 635 L. A.19 SAO JOSE
DO BELMONTE-PÉ EM 16/09/1996

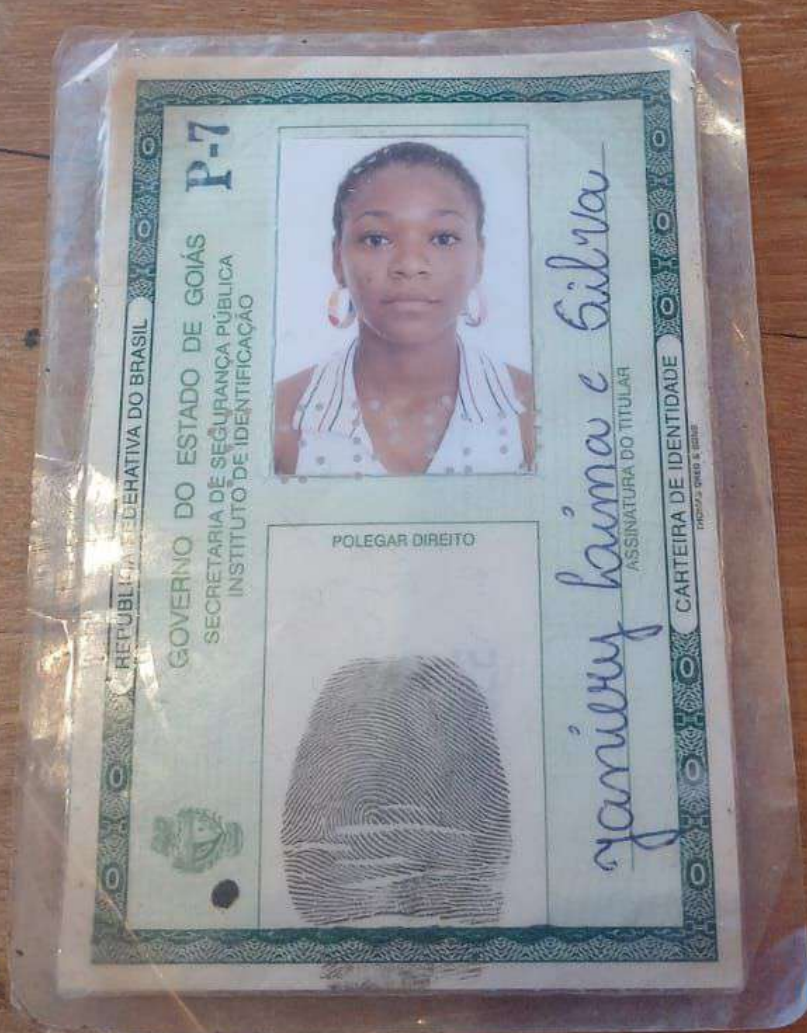
CPF 700397261-18

5585167

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
THOMAS CRISTO R. BEIRÃO

41430360







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

50478869/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JANIERY LIMA E SILVA

OU

CPF n. 700.397.261-18

Certidão emitida em 30/07/2025, às 10:05:19 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 30/07/2025, às 08:18:29;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 30/07/2025, às 08:18:29.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 50478869

Código de Validação: 83C7 CDC8 B396 112C 6B2B 518D 511D CDA0

Data da Atualização: 30/07/2025, às 08:18:29



30/07/2025



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003300310036003600310031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 32



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

50478833/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JANIERY LIMA E SILVA

OU

CPF n. 700.397.261-18

Certidão emitida em 30/07/2025, às 10:04:49 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 30/07/2025, às 08:18:29;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 30/07/2025, às 08:18:29.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 50478833

Código de Validação: B4B3 1B6D 4A09 0A72 701D 948A 1059 DB6D

Data da Atualização: 30/07/2025, às 08:18:29



30/07/2025



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003300310036003600310031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 33



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
19561807

Certificamos que contra

Nome: **JANIERY LIMA E SILVA**

CPF: **700.397.261-18**

Data de Nascimento: **25/03/1994**

Nome da mãe: **GILVANETE BARBOZA DE LIMA SILVA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 30/07/2025 às 10:07:52 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **JANIERY LIMA E SILVA**

Inscrição: **0625 6027 1015**

Zona: 016 Seção: 0303

Município: 94250 - ITUMBIARA

UF: GO

Data de nascimento: 25/03/1994

Domicílio desde: 09/05/2012

Filiação: - GILVANETE BARBOZA DE LIMA SILVA
- JOÃO BATISTA DA SILVA

Certidão emitida às 10:06 em 30/07/2025



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

Z+2S.WEOE.KZYH.FL4Ø

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **104899369773**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : JANIERY LIMA E SILVA
Nome da Mãe : GILVANETE BARBOZA DE LIMA SILVA
Data de Nascimento : 25/03/1994
CPF : 700.397.261-18

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104899369773**

Certidão expedida em 30 de julho de 2025, às 10:04:02
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 30 de julho de 2025



Tribunal
Documento
Localizar



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento assinado digitalmente em 30/07/2025 - 10:04:02
Localizar documento: 104899369773, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>

com o identificador 32003300310036003600310031003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **104599309394**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : JANIERY LIMA E SILVA
Nome da Mãe : GILVANETE BARBOZA DE LIMA SILVA
Data de Nascimento : 25/03/1994
CPF : 700.397.261-18

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104599309394**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de julho de 2025, às 10:03:42
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 30 de julho de 2025





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104099309777**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : JANIERY LIMA E SILVA
Nome da Mãe : GILVANETE BARBOZA DE LIMA SILVA
Data de Nascimento : 25/03/1994
CPF : 700.397.261-18

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na Justiça Comum Estadual, abrangendo também aqueles que tramitam na Vara da Auditoria Militar, nos Juizados Especiais Criminais e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104099309777**

Certidão expedida em 30 de julho de 2025, às 10:03:09
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 30 de julho de 2025



Tribunal
Documento
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003300310036003600310031003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Data de emissão: 30/07/2025 - 10:03:09
Número do documento: 104099309777, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104799359748**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : JANIERY LIMA E SILVA
Nome da Mãe : GILVANETE BARBOZA DE LIMA SILVA
Data de Nascimento : 25/03/1994
CPF : 700.397.261-18

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104799359748**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de julho de 2025, às 10:02:25
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento assinado digitalmente em 30/07/2025 - 10:02:25
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003300310036003600310031003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Número do Documento: 104799359748, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2ª 1 NOME E SOBRENOME PEDRO RODRIGUES DA CRUZ NETO		1ª HABILITAÇÃO 30/01/2014	
 <i>Pedro Rodrigues da Cruz Neto</i> 7 ASSINATURA DO PORTADOR	3 DATA, LOCAL E UF DE EMISSÃO 21/06/1995, ITUIUTABA, MG		
	4a DATA EMISSÃO 14/08/2023	4b VALIDADE 11/08/2033	ACC 
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF MG19780884 PCEMG MG		
	4d CPE 134.729.576-38	5 Nº REGISTRO 05988244762	
	3 CAT HAB AB		
NACIONALIDADE BRASILEIRO			
FILIAÇÃO GILVAN RODRIGUES DA CRUZ			
GIZELDA RIBEIRO COSTA			

9
10
11
12

ACC			
A			11/08/2033
A1			
B			11/08/2033
B1			
C			
C1			

9
10
11
12

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12

OBSERVAÇÕES

LOCAL

GOIÂNIA, GO

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

89486887589

GO167891707

GOIÁS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA059882447<621<<<<<<<<<<
9506217M3308110BRA<<<<<<<<<<2
PEDRO<<RODRIGUES<DA<CRUZ<NETO<





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

50478221/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

PEDRO RODRIGUES DA CRUZ NETO

OU

CPF n. 134.729.576-38

Certidão emitida em 30/07/2025, às 09:55:02 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 30/07/2025, às 08:18:29;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 30/07/2025, às 08:18:29.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 50478221

Código de Validação: 7A68 2DFA 2134 4D93 8651 1A4B 6BEB 022F

Data da Atualização: 30/07/2025, às 08:18:29



30/07/2025



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003300310036003600310031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 41



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

50478179/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

PEDRO RODRIGUES DA CRUZ NETO

OU

CPF n. 134.729.576-38

Certidão emitida em 30/07/2025, às 09:54:15 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 30/07/2025, às 08:18:29;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 30/07/2025, às 08:18:29.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 50478179

Código de Validação: 9F8A F047 3663 C27C 0AC8 B364 DB85 04F0

Data da Atualização: 30/07/2025, às 08:18:29



30/07/2025



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003300310036003600310031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 42



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
19534996

Certificamos que contra

Nome: **PEDRO RODRIGUES DA CRUZ NETO**

CPF: **134.729.576-38**

Data de Nascimento: **21/06/1995**

Nome da mãe: **GIZELDA RIBEIRO COSTA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 30/07/2025 às 09:58:11 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **PEDRO RODRIGUES DA CRUZ NETO**

Inscrição: **0639 0375 1007**

Zona: 016 Seção: 0376

Município: 94250 - ITUMBIARA

UF: GO

Data de nascimento: 21/06/1995

Domicílio desde: 30/08/2013

Filiação: - GIZELDA RIBEIRO COSTA
- GILVAN RODRIGUES DA CRUZ

Certidão emitida às 09:56 em 30/07/2025



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

YJZK.YATB.4MJQ.5TZT





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **104899379367**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : PEDRO RODRIGUES DA CRUZ NETO
Nome da Mãe : GIZELDA RIBEIRO COSTA
Data de Nascimento : 21/06/1995
CPF : 134.729.576-38

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104899379367**

Certidão expedida em 30 de julho de 2025, às 09:53:12
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 30 de julho de 2025



Tribunal
Documento
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003300310036003600310031003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Data de emissão: 30/07/2025 - 09:53:12
Número do processo: 104899379367, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **104499309386**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : PEDRO RODRIGUES DA CRUZ NETO
Nome da Mãe : GIZELDA RIBEIRO COSTA
Data de Nascimento : 21/06/1995
CPF : 134.729.576-38

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104499309386**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de julho de 2025, às 09:52:47
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 30 de julho de 2025



Tribunal
Documento
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003300310036003600310031003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Assinado Digitalmente em 30/07/2025 - 09:52:47
Número do Documento: 104499309386, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104599349380**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : PEDRO RODRIGUES DA CRUZ NETO
Nome da Mãe : GIZELDA RIBEIRO COSTA
Data de Nascimento : 21/06/1995
CPF : 134.729.576-38

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na Justiça Comum Estadual, abrangendo também aqueles que tramitam na Vara da Auditoria Militar, nos Juizados Especiais Criminais e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104599349380**

Certidão expedida em 30 de julho de 2025, às 09:52:10
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 30 de julho de 2025



Tribunal
Documento
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003300310036003600310031003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Data de emissão: 30/07/2025 - 09:52:10
Número do documento: 104599349380, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104099399786**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : PEDRO RODRIGUES DA CRUZ NETO
Nome da Mãe : GIZELDA RIBEIRO COSTA
Data de Nascimento : 21/06/1995
CPF : 134.729.576-38

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104099399786**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de julho de 2025, às 09:51:20
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal
Documento
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003300310036003600310031003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Assinado Digitalmente em 30/07/2025 - 09:51:20
Número: 104099399786, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

Processo:
18835/2025
PLO 661/2025
ID: 2248208

Fase Atual: Projeto de Lei Ordinária Protocolado
(ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO-GERAL)
Ação Realizada: Processo Protocolado
Próxima Fase: Conferir Documentos do Projeto de Lei Ordinária
(GESTÃO PARLAMENTAR)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003200330038003500360030003A005400

Assinado eletronicamente por **BARBARA OTTONI PANERARI** em **05/08/2025 16:06**

Checksum: **0C21327EC5304101F9D816F52D72A0EB6E21497EE6D5626CD567751817EC0CC8**



Processo:
18835/2025
PLO 661/2025
ID: 2248208

Fase Atual: Conferir Documentos do Projeto de Lei Ordinária
(GESTÃO PARLAMENTAR)
Ação Realizada: Encaminhado a Votação Preliminar
Próxima Fase: Votação Preliminar do Projeto de Lei Ordinária
(PLENÁRIO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003200330038003500360031003A005400

Assinado eletronicamente por **CAROLINA DI ASSIS OLIVEIRA** em **06/08/2025 14:15**

Checksum: **7950A1C1F57A1610C741808465D3A87A47580CEB7437DA74FFFCED3C028F2D80**



Processo:
18835/2025
PLO 661/2025
ID: 2248208

Fase Atual: Votação Preliminar do Projeto de Lei Ordinária
(PLENÁRIO)
Ação Realizada: Aprovado Preliminarmente
Próxima Fase: Publicar Projeto de Lei Ordinária
(SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS)

APROVADO PRELIMINARMENTE. À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

EM 06/08/2025.

Deputado CORONEL ADAILTON

– 1º SECRETÁRIO –



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003200330039003800390030003A005400

Assinado eletronicamente por **ADAILTON FLORENTINO DO NASCIMENTO** em **06/08/2025 17:22**

Checksum: **4487EF8DA06F763D09840F974C153FB6872206F300BEE75A0668143FA1264E82**



Processo:
18835/2025
PLO 661/2025
ID: 2248208

Fase Atual: Publicar Projeto de Lei Ordinária
(SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS)
Ação Realizada: Projeto de Lei Publicado
Próxima Fase: Encaminhar Projeto de Lei Ordinária às Respectivas Comissões
(SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003200340030003300330033003A005400

Assinado eletronicamente por **IZIDORIO MARTINS NETO** em **06/08/2025 18:03**

Checksum: **6C04528A91CFEC7E6E898D4E8C2D0C5EC7702132431B8C6C50BB5902131D64CB**



Processo:
18835/2025
PLO 661/2025
ID: 2248208

Fase Atual: Encaminhar Projeto de Lei Ordinária às Respectivas Comissões
(SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO)
Ação Realizada: Encaminhado à CCJR
Próxima Fase: Distribuir Projeto de Lei Ordinária ao Relator na CCJR
(COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003200340030003400310033003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA COSTA ALVES** em **06/08/2025 21:44**

Checksum: **D693A4D14CADC45CEF7C1C4470D547B5F705AEA54B4484A69478F2640CFCD97D**

